



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 937/2020/EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)/GV

Votuporanga, 23 de junho de 2020.

Assunto: Solicita ao Procon de Votuporanga que tome providências com relação a falta de serviços de telefonia móvel no Bairro Belo Horizonte II, III e IV em nosso município.

Prezada Diretora,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao PROCON de Votuporanga e ao Poder Executivo, para que tomem providências com relação à falta de sinal de serviço de telefonia móvel no Bairro Belo Horizonte II, III e IV deste município, já que este foi um pedido direcionado por mais de 3.000 (três mil) usuários de telefonia móvel daquela comunidade a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente solicitação no sentido de que seja convergido à ANATEL, para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
Vereador

À Senhora
Dra. ANDREA IZABEL DA SILVA THOMÉ
Diretora do PROCON
Votuporanga - SP

